

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO REGIONAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

CONSELHO DO GOVERNO

Angra do Heroísmo, 94.04.13

COMUNICADO

DESPORTO:

A Autonomia Regional conduziu o desporto açoriano a um estádio de desenvolvimento, hoje facilmente verificável na evolução constante do número de praticantes e modalidades, na participação cada vez mais alargada em provas de âmbito nacional, e ainda na dimensão quantitativa e qualitativa do parque desportivo regional.

Perante o surgimento de atletas de alto valor desportivo, o Governo aprovou o Estatuto de Alta Competição, que estabelece os apoios a conceder aos atletas de alto rendimento, aos respectivos técnicos e associações, conjugando os atributos de diferentes entidades, com particular ênfase nas estruturas de acompanhamento a nível escolar e médico - flexibilidade dos regimes escolares, dispensa temporária de funções, tratamento prioritária na utilização de instalações desportivas e benefício de programas específicos na área da saúde.

Pretende-se, deste modo, garantir os meios necessários para uma evolução desportiva consistente, que facilite a integração dos atletas açorianos nos níveis competitivos mais elevados, aí projectando-se internacionalmente, dignificando a Região e o País.

As modalidades prioritárias para obtenção dos apoios agora definidos são definidas em cada ciclo olímpico, ficando desde já nessas condições o atletismo e o judo.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO REGIONAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

COMERCIO / EMPREGO:

Por outro lado, o Governo homologou 24 candidaturas ao Sistema de Incentivos de Base Regional (SIBR), que representam mais de 2,5 milhões de contos. Estes projectos, para além do seu importante contributo para a dinamização da actividade económica regional, contêm uma elevada função social, traduzida na criação de mais de 110 novos postos de trabalho.

SAUDE:

Na área da saúde, o Governo decidiu comparticipar os encargos das Associações de Bombeiros Voluntários com a aquisição de combustíveis gasto na sua actividade de socorro a vidas humanas e bens.